Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013

Súmula: Referenda pagamento administrativo ao Senhor Fellipe Sauer, decorrente de indenização por danos materiais - Processo Administrativo nº 130/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com o objetivo de ressarcir o Senhor Fellipe Sauer, referente à indenização por danos materiais, decorrentes de estragos por pedra solta do calçamento da Rua Dom Pedro II, próximo à APAE (Associação de Pais e Mestres dos Excepcionais), nesta Cidade, conforme Processo Administrativo nº 130/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Agosto de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente

PUBLICADO EM
22 / 08 / 2013 no jornal
Diário Oficial Eletrônico
nº 437.